



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17 de 27 de novembro de 2024



*“Altera dispositivos do Decreto nº 406, de 22 de agosto de 2023, que institui o “Prêmio Destaque Educacional – Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol”. ”*

Art. 1º. A ementa do Decreto nº 406, de 22 de agosto de 2023, fica alterada na seguinte conformidade:

*“Institui o “Prêmio Destaque Educacional – Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol”. ”*

Art. 2º O Decreto nº 406, de 22 de agosto de 2023, fica alterado na seguinte conformidade:

*“Art. 1º. Fica instituído o “Prêmio Destaque Educacional - Medalha Professora Lydia Salvatore Schincariol”, a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal e destinado a homenagear alunos, professores, diretores, coordenadores pedagógicos e escolas da rede pública de ensino de Botucatu que apresentaram resultados, protagonismo e real destaque no ano.*

*Art. 2º. Serão agraciados com o prêmio vinte alunos, doze professores, três diretores, três coordenadores e quatro escolas que se destacaram no ano corrente, de acordo com as seguintes categorias:*

- I. Alunos Destques do Ano;*
- II. Professores Destques do Ano;*
- III. Escolas Destques do Ano;*
- IV. Diretor Destaque do Ano;*
- V. Coordenador Pedagógico Destaque do Ano.*

*Parágrafo único. A premiação será assim distribuída:*

...

- m) um diretor do ensino fundamental I*
- n) um coordenador pedagógico do ensino fundamental I*
- o) um diretor do ensino fundamental II (estadual)*



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17**  
de 27 de novembro de 2024



- p) um coordenador pedagógico do ensino fundamental II (estadual)*
  - q) um diretor do ensino fundamental II (municipal)*
  - r) um coordenador pedagógico do ensino fundamental II (municipal)*
- ...”

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17 de 27 de novembro de 2024



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atualizar o decreto Legislativo nº 406, de 22 de agosto de 2023, inserindo também neste contexto o mérito educacional proveniente dos trabalhos de excelência das diretoras e das coordenadoras pedagógicas de ensino.

Ademais, segue as mesmas justificativas do Projeto de Lei apresentado anteriormente, onde consta que nossa Constituição Federal prevê a garantia do direito à educação como dever dos pais e da família, deixando bastante claro que o poder público e a sociedade têm a obrigação e o dever de auxiliar os pais na garantia desse direito.

Assim, apresento esta atualização e solicito a aprovação por unanimidade dos nobres pares, no intuito de coroar também as diretoras e coordenadoras pedagógicas, das esferas municipal e estadual, que mais se dedicaram no ano letivo em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JCAE-VC35-SKPJ-SC5R -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JCAEVC35SKPJSC5R>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JCAE-VC35-SKPJ-SC5R**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JCAE-VC35-SKPJ-SC5R -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>